

CESSAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se a seguinte cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ocorrida durante o mês de Janeiro de 2011:

NOME	CARREIRA/ CATEGORIA	SERVIÇO	RETRIBUIÇÃO	CADUCIDADE DO CONTRATO POR SE VERIFICAR O SEU TERMO
Natalina Maria de Jesus Pereira	Técnica Superior	Gabinete de Protecção Civil	1.373,12 €	01.01.2011

Paços do Município de Ponte de Sor, 06 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

João José de Carvalho Taveira Pinto